



## EDITAL CPSE 64/2022

---

### CONVOCA PARA MATRÍCULA OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTE REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO – DOUTORADO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

---

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, e considerando os Editais CPSE 36 e 55/2022, baixa o seguinte

## EDITAL

**Art. 1.º** Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo para Estudante Regular do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, Doutorado, da Universidade São Francisco – USF para efetuarem sua matrícula no período de 2 a 3 de agosto de 2022, exclusivamente pelo site [www.usf.edu.br/educacao](http://www.usf.edu.br/educacao), conforme relação a seguir:

- I. Linha: Formação de Professores, Trabalho Docente e Práticas Educativas
  - a. Suelen Aparecida de Carvalho Rela
- II. Linha: Educação, Sociedade e Processos Formativos
  - a. Evandro Luís Amaral Ribeiro
  - b. Renato Souza Dellova
  - c. Thiago Aparecido Miranda

**Parágrafo único.** Os candidatos abaixo ficam indicados para cursar componente curricular como estudante especial:

- I. Alexandre Oliveira Ferreira
- II. Fernanda Cristina Pereira
- III. Lucas da Silveira Andrade
- IV. Roberto Fonseca Bertolla Junior
- V. Wanderley Santana dos Santos

**Art. 2.º** A matrícula referente ao ingresso do estudante no programa no primeiro semestre de 2022 será efetivada mediante o pagamento da primeira parcela, por meio de boleto bancário, e envio do contrato de prestação de serviços educacionais via correio, endereçado à Central de



Relacionamento, com assunto: “Contrato de Prestação de Serviços Educacionais – Doutorado em Educação”, Av. Senador Lacerda Franco, 360, Centro – Itatiba – SP – CEP: 13250-400.

**Parágrafo único.** O componente curricular somente será ofertado caso haja um mínimo de 5 candidatos nele matriculados.

**Art. 3.º** O candidato que não efetuar sua matrícula no período estabelecido será automaticamente desclassificado.

**Art. 4.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 29 de julho de 2022.

Ana Paula de Freitas  
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
Stricto Sensu em Educação**